

PORTARIA Nº. 103 /2019, DE 11 DE fevereiro DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDORA E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Serviço nº 588 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação da Fundação UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da professora **Alessandra Gomes Duarte** a fim de Realizar Visita Técnica in loco, às prefeituras municipais do Sul do Estado do Tocantins – Formoso do Araguaia, plano de trabalho do Projeto MROSC/PROEXT - MEC

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a previsão da despesa no plano de trabalho do Projeto MROSC/PROEXT-MEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da professora **Alessandra Gomes Duarte** Matrícula: 1520 bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso do Araguaia - TO

Período: 11.02.2019 à 11.02.2019

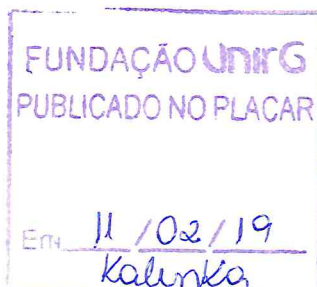
Objetivo: Realizar Visita técnica

Valor: R\$75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017